

## **Acta da primeira reunião de Assembleia de Freguesia Caria**

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de 2017, na freguesia de Caria, no edifício sede da Junta de Freguesia de Caria de acordo com o determinado no artigo 9.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, reuniu sob a presidência de Jorge Nuno Rocha Nascimento na qualidade do cidadão que encabeçou a lista mais votada na freguesia nas eleições do passado dia um de Outubro, a Assembleia de Freguesia para o quadriénio de 2017/2021.-----

Aberta a Assembleia pelo primeiro elemento da lista mais votada, estavam nela presentes os membros seguintes:

Pela lista PS - Jorge Nuno Rocha Nascimento

Pela lista PS – Armando Nunes Mota

Pela lista PSD – Adolfo Pereira Cardoso

Pela lista PS – Sónia Cristina Correia de Jesus

Pela lista PS – Dina Teresa Lemos Andrade

Pela lista PS - Cátia Cristina Bastos Andrade

Pela lista PSD – Hélder Manuel da Costa Lopes

Pela lista do PS – Ilídio Augusto

Pela lista PS - Ângelo Pina dos Santos

Pela lista PS - António Alberto Amado Frias

Verificadas as presenças, o já citado cidadão declarou que de acordo com o estabelecido legalmente, se ia proceder à eleição dos vogais da Junta de Freguesia.-----

De acordo com a nomeação, foram eleitos para as funções de vogais da junta os seguintes cidadãos: Armando Nunes Mota e Sónia Cristina Correia de Jesus. -----

Eleitos os membros da Junta de Freguesia, foram chamados em sua substituição três membros suplentes prévia e devidamente convocados para esta reunião. Foram eles: Ilídio Augusto profissão pedreiro, estado civil Casado, natural do Mileu residente em Mileu bilhete de identidade n.º3688911, Ângelo Pina dos Santos profissão pedreiro, estado civil Casado, natural de Caria residente em Granja do Paiva e António Alberto

Amado Frias profissão reformado estado civil Casado natural do Mileu residente em Mileu bilhete de identidade nº 03640963.

Com esta chamada estava de novo completa a Assembleia de Freguesia, e chegado o momento de eleger a mesa da Assembleia cuja composição, conforme à lei é a seguinte: Presidente, primeiro e segundo Secretários.

Para esta votação procedeu-se de igual forma à eleição dos membros da assembleia. Verificam os seguintes resultados:

Para presidente da mesa foi eleito o membro Dia Teresa Lemos Andrade, para primeiro secretário Cátia Cristina Bastos Andrade e segundo secretário Ilídio Augusto

Eleita a mesa o novo presidente assumiu as suas funções, em substituição do 1.º cidadão da lista mais votada que até aí tinha presidido os trabalhos.

Instalada a Assembleia e eleita a sua mesa era necessário aprovar o novo Regimento da Assembleia. Questionada a Assembleia se havia algum projecto de Regimento e obtida a resposta negativa foi deliberado que a análise e aprovação do regimento fosse aprovada em nova reunião, mantendo-se em vigor o regimento da antiga assembleia.

Por nada mais haver a tratar nesta primeira sessão de Assembleia de Freguesia Caria o presidente da mesma deu esta por encerrada, sendo dela lavrada minuta de acta que vai ser assinada pelo presidente e por mim, primeiro secretário que a redigi.

O presidente da Mesa

---

O 1.º Secretário

---

O 2.º Secretário

---